

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA CORTEZ MACIEL, SN, CENTRO – ICATU / MA, CEP: 65.170-000
Telefone: (98) 33621260 / (98) 985105551 / e-mail: paulogsd88@gmail.com

PARECER TÉCNICO Nº: 06/2022

Interessado: Prefeitura Municipal Icatu – MA – CNPJ 05.296.298/0001-42

Assunto: Análise de Habilitação das empresas para licitação nº 01/2022.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Senhor Presidente da CPL,

Em resposta à solicitação da ANÁLISE TÉCNICA da HABILITAÇÃO das licitantes abaixo identificadas, venho informar que:

Consoante preceitua o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022:

Empresas analisadas:

- 1 – RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
- 2 - BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

DA ANÁLISE

Considerando que:

1. A empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, atingiu os requisitos de Qualificação técnica-operacional, conforme o Item 7.4.3 do Edital nº 01/2022.
2. A empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, não atingiu a quantidade mínima dos requisitos operacional em nome da empresa que possam qualificar em atendimento aos itens 7.4.3 do edital.

REQUISITOS MÍNIMOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	BARA	RR
1	Execução de Pavimento em Piso Intertravado, com Bloco Sextavado de 25x25 cm, espessura de 8 cm. F_12/2015	m ²	3045,5	4660	677,09
2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m ²	1016	1060	2330,15



DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que:

Desta forma, concluo o parecer técnico apontando que as empresas

1 – BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

acima citada atingiu os pré-requisitos avaliados do item 7.4.3 do Edital 01/2022.

É o parecer.

Icatu - MA, 14 de abril de 2022.

DEOCLECIO
RIBEIRO DA SILVA
NETO:068606643
04

Assinado de forma
digital por DEOCLECIO
RIBEIRO DA SILVA
NETO:06860664304
Dados: 2022.04.14
12:23:47 -03'00'

Deoclecio Ribeiro da Silva Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110191416-5